

ALFABETIZAÇÃO E ENSINO REMOTO: DESAFIOS DOCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Francisca Edilma Braga Soares Aureliano
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UFRN)
edilma.braga@ufrn.br

INTRODUÇÃO

Com a pandemia de Covid-19, uma nova perspectiva de educação se desencadeou na educação brasileira. A necessidade de manter o isolamento social obrigou as escolas e demais instituições de ensino a suspenderem por tempo indeterminado o ensino presencial, dando lugar à experiência do ensino remoto emergencial (ERE).

Compreendemos que o processo de alfabetização das crianças depende de vários aspectos que exige, principalmente, da mediação pedagógica em que se desenvolvem estratégias didáticas que possibilitem a realização de uma prática significativa. Assim, o contato diário dos alunos com o docente faz-se relevante, tendo em vista que o educador busca metodologias que desenvolvem as habilidades e contemplam as necessidades de cada criança.

Com as aulas acontecendo de forma remota, esse contato físico foi perdido, o que vem dificultando ainda mais o trabalho docente, por vezes, sem saber os impedimentos que cada criança encontra em sua casa para participar desse tipo de metodologia, como, por exemplo: ausência de apoio familiar, más condições de moradia, falta de acesso ao uso de planos de internet e dispositivos eletrônicos, dentre outras especificidades, uma vez que vivemos num país inteiramente desigual e plural.

Acerca destas e de tantas outras questões afloradas no ensino remoto, realizamos um estudo em torno da seguinte problemática: a experiência do ensino remoto estabelecido no contexto educacional, em tempos de pandemia, apresenta que desafios aos docentes alfabetizadores no processo de alfabetização das crianças?

O estudo teve como objetivo analisar os desafios que as professoras alfabetizadoras vêm enfrentando para desenvolver suas práticas de alfabetização, durante o ensino remoto, na Escola Municipal Francisco Francelino de Moura,

localizada no município de Patu-RN. O trabalho teve por base os fundamentos da pesquisa qualitativa em uma abordagem crítica (LÜDKE; ANDRÉ, 1986) e, como etapas da pesquisa, realizamos: análise documental dos principais documentos oficiais que implantou o ensino remoto no Rio Grande do Norte; a revisão da literatura e a pesquisa de campo, em que foi realizada uma entrevista semiestruturada (MINAYO, 2002) com duas professoras alfabetizadoras que lecionam em turmas do 1º e 2º ano do ensino fundamental. Os dados foram analisados com base no procedimento de análise de conteúdo, a partir das orientações de Bardin (1997).

DESENVOLVIMENTO

Com base nas medidas de distanciamento social solicitadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que buscam conter o contágio da Covid-19 e que orientam as instituições de saúde a estabelecerem leis, decretos, portarias, dentre outros documentos oficiais, determinaram o fechamento das escolas e, conseqüentemente, a implantação do ensino remoto. Em 11 de março de 2020, foi publicado pelo Diário Oficial da União, a portaria nº 356, apresentando no art. 3º, a necessidade do isolamento social para controlar a transmissão do vírus. Em decorrência disso, o estado do Rio Grande do Norte, assim como os demais estados brasileiros, notificou o decreto nº 29.541, em 17 de março do mesmo ano, firmando, no art. 2º, a emergência da paralisação das aulas presenciais, em todas as etapas, nos espaços públicos e privados (NATAL, 2020).

Atualmente, as atividades de ensino vêm sendo regidas pelo decreto nº 30.562, de 11 de maio de 2021 (NATAL, 2021), apresentando um possível retorno gradual e/ou híbrido, a depender de cada situação, de maneira facultativa. No entanto, o decreto atual não traz a possibilidade de retorno para as turmas de anos iniciais do ensino fundamental, valendo apenas para anos finais e ensino médio. Assim, o contexto remoto estende-se no ciclo de alfabetização. Evidentemente, de modo conseqüente, os municípios precisaram colocar em prática as medidas solicitadas.

Com o agravamento da pandemia, as aulas não presenciais tornaram-se o único meio viável neste cenário previamente desconhecido. Diante disso, o uso das tecnologias digitais foi essencial e assíduo na realização das aulas remotas. O

ensino remoto consiste em uma experiência emergencial, não sendo considerado uma metodologia ou modalidade de ensino, diferente da educação a distância (EaD). Tendo em vista que apresentam diferenças, Silva, Andrade e Brinatti (2020), discutem sobre o ensino remoto emergencial (ERE) – termo que surgiu formalmente na busca por constituir uma diferenciação dos outros modelos de ensino *on-line*.

Todavia, a experiência do ensino remoto – assim como as outras práxis – possui suas especificidades, sendo uma prática excepcional e, portanto, tem gerado inquietações e equívocos em toda a comunidade escolar. Nesta lógica, Colello (2021) discorre sobre a confusão existente entre o ensino remoto e as demais modalidades de ensino, em que pais e professores desconsideram as diferenças, particularidades e funcionamento específico de cada tipo de atividade. Essa realidade exige do educador um proceder reflexivo, adequável, compreensivo e pesquisador, tendo em vista, sobretudo, a efetividade da aprendizagem.

O uso das tecnologias digitais foi um dos recursos encontrados pelos sistemas de ensino para levar a escola até os alunos, mas infelizmente, as condições econômicas de muitos tem impossibilitado o acesso às ferramentas necessárias para o uso da internet e, conseqüentemente, tem provocado exclusão dos alunos menos favorecidos economicamente. Compreendemos que para alfabetizar na perspectiva do letramento é necessário ensinar o sistema de escrita alfabético e as habilidades de leitura/escrita, onde a realização desse trabalho com o uso das tecnologias digitais precisa ocorrer por meio de diversas estratégias, atendendo às diferentes realidades e níveis de cognição em que os alunos se encontram. É possível, pelos meios tecnológicos, o educando compreender o que a escrita representa e, conseqüentemente, a função social dela.

RESULTADOS/CONCLUSÃO

O estudo revela que a ausência do contato direto entre educador e educando pode ocasionar rupturas na aprendizagem, pois ainda que exista a possibilidade de realizar uma mediação pedagógica com a intercessão da família, a criança torna-se dependente dessa relação que, por vezes, pode não acontecer, por diversos motivos, dentre eles, os outros afazeres dos pais e a falta de conhecimento sobre determinados conteúdos, dificultando esse auxílio no ensino.

A falta de acesso de muitos às ferramentas tecnológicas e o acesso à internet se configuram como um dos principais desafios que os professores enfrentam, pois precisam diversificar as atividades para aqueles que são excluídos do acesso a estes meios, revelando a ausência de investimento nas demandas da escola para atender a todos os alunos durante a pandemia.

Em síntese, compreendemos que o ERE não é a melhor opção. Todavia, é a única prática viável diante da necessidade do distanciamento social, em defesa da vida. Portanto, o contexto remoto não tem bom resultado, o que funciona é o anseio de fazer dar certo, a busca pelo mais favorável, pois mesmo diante das inúmeras dificuldades, é preciso esperar, que dias melhores irão chegar, com vistas a uma educação diferente de antes, constituindo-se ainda mais exitosa, inovadora e emancipatória.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 70. ed. Lisboa: Editora, 1977.

BRASIL. Portaria nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 12 mar. 2020. Edição 49, Seção 1. p. 185.

COLELLO, Silvia M. Gasparin. Alfabetização em tempos de pandemia. *In*: CONVENIT INTERNACIONAL, 35. São Paulo: Cemoroc; Feusp, 2021. v. 1, p. 143-164.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 29.524, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, Natal, 17 mar. 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 30.562, de 11 de maio de 2021. Prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e estabelece a retomada gradual atividades socioeconômicas. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, Natal, 11 maio 2021.

SILVA, Silvio Luiz Rutz da; ANDRADE; André Vitor Chaves de; BRINATTI, André Maurício. **Ensino remoto emergencial**. Paraná: Dos autores, 2020.